



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 079/2.021

“Cessa licença concedida a servidor (a) público (a) municipal para tratar de interesses ou assuntos particulares e dá outras providências”.

GIOVANI FERRO, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Lei Municipal Complementar nº 49/12 e, ainda, considerando que foram atendidas as exigências legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE**:

Art. 1º- **Cessar**, a pedido do (a) servidor (a), a partir de 22/03/2021, inclusive, a **LICENÇA** concedida ao servidor (a) público (a) municipal de nome **LUCIANA GABRIELLA DE SOUZA**, brasileiro (a), solteiro (a), residente a Rua Marques Ferreira, nº 507, Centro, em Dourado- SP, onde é domiciliado (a), portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 32.818.178-X, expedida pela SSP/SP e do CPF/MF nº 226.376.688-06, ocupante do emprego público municipal efetivo de **atendente dos setores de cultura e biblioteca**, devendo o (a) mesmo (a) retornar imediatamente ao efetivo exercício do serviço público municipal.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá proceder as anotações e observações de direito, tomando-se as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 22 de março de 2.021.

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva
Escrituraria